

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UBÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Ubá para o exercício de 2018, que estima a receita em R\$ 282.998.000,000 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme o quadro I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros II, III e IV, anexos integrantes desta lei, sendo especificados por funções de governo e por entidades, órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

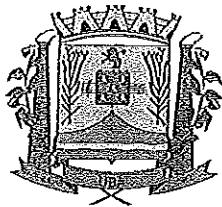
Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 1964;

§ 1º. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. Não oneram o limite expresso no *caput* deste artigo, ficando autorizado, para tanto, o mesmo percentual de 10% (dez por cento) das despesas fixadas nesta Lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas públicas:

I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

II - com pagamento de pessoal e encargos;

III - que exigem adequações de fontes e destinação de recursos para fins de atendimento às alterações na legislação, inclusive os saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, redefinindo o grupo da fonte e destinação de recursos ou inclusão, transferência ou movimentação de fontes e destinação de recursos;

IV - a serem pagas com recursos vinculados, quando utilizarem como fonte e destinação de recursos o saldo financeiro desses recursos;

V - que exigem alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

§ 4º. Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

I - Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2018;

II - Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2018;

III - Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2018;

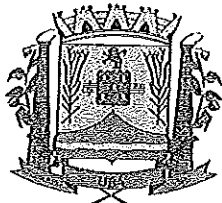
IV - Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2018.

§ 6º. As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer a codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º. Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição da República a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o valor das despesas de capital;

II - realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios, cota parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 7º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I – Quadro I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;
- II – Quadro II – Despesa Orçamentária por funções de governo;
- III – Quadro III – Despesa Orçamentária por entidade, órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidade.
- V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades

Art. 8º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ubá, 27 de dezembro de 2017.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 29/12/2017



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	40.996.949,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.070.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.959.389,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.692.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	173.687.392,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.400.787,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	13.941.583,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	3.205.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	23.736.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	305.689.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-22.691.600,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	282.998.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.807.862,00	0,00	7.807.862,00
02	JUDICIARIA	863.500,00	0,00	863.500,00
04	ADMINISTRACAO	23.571.250,00	783.200,00	24.354.450,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.796.387,00	0,00	1.796.387,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	12.759.750,00	0,00	12.759.750,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.130.000,00	584.500,00	4.714.500,00
10	SAUDE	59.162.071,39	0,00	59.162.071,39
11	TRABALHO	409.600,00	0,00	409.600,00
12	EDUCACAO	67.851.950,00	429.800,00	68.281.750,00
13	CULTURA	2.284.160,00	0,00	2.284.160,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	453.100,00	0,00	453.100,00
15	URBANISMO	37.734.626,61	0,00	37.734.626,61
17	SANEAMENTO	2.112.700,00	0,00	2.112.700,00
18	GESTAO AMBIENTAL	6.788.200,00	0,00	6.788.200,00
20	AGRICULTURA	832.000,00	0,00	832.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.951.580,00	0,00	1.951.580,00
24	COMUNICACOES	76.500,00	0,00	76.500,00
25	ENERGIA	6.960.000,00	0,00	6.960.000,00
26	TRANSPORTE	2.549.980,00	0,00	2.549.980,00
27	DESPORTO E LAZER	2.205.200,00	0,00	2.205.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.033.000,00	11.967.000,00	16.000.000,00
99	RESERVAS	420.000,00	22.480.083,00	22.900.083,00
TOTAL GERAL		246.753.417,00	36.244.583,00	282.998.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBA	7.807.862,00
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL	7.807.862,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	238.945.555,00
GABINETE DO PREFEITO	3.684.050,00
GABINETE DO PREFEITO	1.518.180,00
CONTROLADORIA INTERNA E AUDITORIA	241.250,00
PROCURADORIA GERAL	863.500,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	177.120,00
DEFESA CIVIL	884.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.454.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.108.050,00
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	4.265.400,00
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7.237.500,00
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	471.350,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	2.215.900,00
DIVISÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	156.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.389.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	491.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	644.000,00
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	2.660.500,00
DIVISÃO DE RECEITA	1.017.500,00
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	576.000,00
SECRETARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.644.740,00
SECRETARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.778.250,00
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO	170.110,00
DIVISÃO DE URBANISMO	273.800,00
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	422.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.645.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.174.050,00
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	316.500,00
DIVISÃO DE CONVÊNIO	154.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.851.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	350.500,00
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	16.040.750,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	8.029.700,00
DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO	13.246.000,00
DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO/FUNDEB	30.185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.162.071,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.162.071,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	29.255.406,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.035.000,00
DIVISÃO DE OBRAS, TRANSPORTE E OFICINA	25.422.347,00
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	670.700,00
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA	104.359,61
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	2.023.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.649.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.051.410,00
DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	1.135.697,00
DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL E ESPECIAL	466.092,00
DIVISAO DE INSTRUMENTO DE GESTAO	431.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.686.761,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.672.877,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	531.231,00
FUNDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.674.682,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	5.311.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	919.200,00
DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	3.266.360,00
DIVISAO DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.125.600,00
SECRET.MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA	35.897.777,00
SECRET. MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA	9.228.520,00
DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.817.570,00
DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO OBRAS E POSTURAS	153.000,00
DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	21.859.887,00
DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO	1.838.800,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	246.753.417,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	35.031.583,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	35.031.583,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC.UBA	35.031.583,00
FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS - FUNIR	1.213.000,00
DIRETORIA EXECUTIVA	1.213.000,00
DIRETORIA GERAL	1.048.200,00
DIRETORIA FINANCEIRA E CONTABIL	89.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	75.800,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36.244.583,00
TOTAL GERAL	282.998.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	247.959.417,00	238.945.555,00
INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES DE UBA	35.031.583,00	35.031.583,00
FUNIR-FUND.MUN.IRAILDA RIBEIRO SANTOS	7.000,00	1.213.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	0,00	7.807.862,00
TOTAL GERAL	282.998.000,00	282.998.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE UBA	7.807.862,00	0,00
FUNIR-FUND.MUN.IRAILDA RIBEIRO SANTOS	1.206.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	0,00	9.013.862,00
TOTAL	9.013.862,00	9.013.862,00